

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 843-Centro-GARÇA / SP-Fone / Fax: (14) 3471- 0580

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 4.807/2012 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 15.218/2013

CNPJ: 07.426.705/0001-14

Ofício Nº. 16/2020.

Garça, 10 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.
Wagner Luís Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Garça

Requerimento nº: 523/2020

Vereador: Marcão do Basquete

Assunto: Informações sobre a VAN

A Associação Brasileira das Franciscanas de Garça (Centro de Convivência Maria Leonor), situada na Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 843 - Garça/SP vem respeitosamente, através de sua DIRETORIA, responder aos questionamentos do Requerimento nº 523/2020 do Excelentíssimo Vereador Marcão do Basquete:

Respostas as Questões:

01) 29 de novembro de 2019, 534 km;

02) Renato Barba, membro voluntário da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça. Cursos exigidos pelo DETRAN SP: ser maior de 21 anos, ser habilitado pelo Detran na categoria D; estar isento de qualquer infração gravíssima ou ser reincidente em infração média nos últimos 12 meses; estar em dia com o exame toxicológico de larga janela de detecção; ser aprovado em curso de especialização.

03) 187 km;

04) Três, sendo 02 deslocamentos para manutenção do veículo; realizados através de guincho e 01 para revisão obrigatória de 01 ano de uso (sem anotação de quilometragem);

05) Não foi utilizada a VAN; utilizamos 04 ônibus em dois finais de semana para o transporte de 111 alunos e 12 responsáveis. Gastos com combustível, R\$ 814,08.

06) 01 para revisão obrigatória de 01 ano de uso.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 843-Centro-GARÇA / SP-Fone / Fax: (14) 3471- 0580

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 4.807/2012 - Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 15.218/2013

CNPJ: 07.426.705/0001-14

A Diretoria está à disposição do Nobre Vereador para o comparecimento nessa Casa de Leis para sanar quaisquer outras dúvidas de assuntos referentes ao nosso trabalho social e educacional prestado à comunidade garcense há 72 anos.

Sem outro particular para o momento e sabendo poder contar com a vossa generosidade, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossas cordiais saudações.

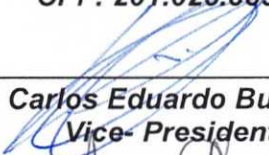
Atenciosamente.



Ir. Aurelina Pereira de Lima

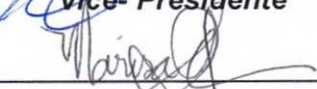
Presidente

CPF: 201.025.859-20



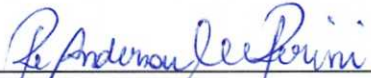
Carlos Eduardo Bukvich

Vice- Presidente



Marisa Goulart Jasinevicius

Diretora Financeira



Pe. Anderson Messina Perini

Membro Efetivo



Sônia Maria Garcia Molina Gianezi

Membro Efetivo



Domingos Tonon

Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 523/2020

Considerando resposta totalmente insatisfatória enviada pela diretora-presidente da Associação Brasileira das Franciscanas de Garça, entidade que recebe verba pública do município para a sua manutenção, referente ao Requerimento 482/2020;

Considerando que Plano de Trabalho é um documento e a execução do mesmo é simplesmente colocar em prática o que ali está descrito, o que por si só já derruba a argumentação de que nos relatórios entregues à Secretaria da Educação, do Bem Estar Social e Departamento de Convênios, constam as repostas solicitadas por este edil, pois a solicitação é bem simples e direta, não havendo a necessidade de tais 'relatórios';

Considerando que a Tribuna foi utilizada por vereador que é funcionário desta entidade sobre o assunto em tela, nem sempre com informações verdadeiras, e nada mais justo que as respostas também sejam divulgadas no mesmo local;

Considerando a possibilidade da convocação da direção desta entidade, no caso de nova negativa sobre as respostas solicitadas, para que sejam dadas as respostas em sessão camarária ordinária;

Considerando seguidos questionamentos realizados pelo vereador Pedro Santos, da Tribuna desta Casa de Leis, sobre van adquirida pela Municipalidade, via emenda parlamentar, que foi direcionada à Creche Maria Leonor, onde é funcionário;

Considerando que até vídeo da van foi feito pelo vereador, quando aquele veículo da Prefeitura transportava reeducandos de Álvaro de Carvalho para a execução de serviços de mão-de-obra em prédio público em Garça, tentando passar a falsa impressão de que a Prefeitura usava tal veículo normalmente, só para não repassá-lo à entidade assistencial;

Considerando que tal vereador postou também nas redes sociais, de forma totalmente equivocada, quilometragem que faltava para a revisão, afirmando que era a distância percorrida pelo veículo, demonstrando absurdo desconhecimento sobre o assunto;

Considerando que tal veículo, pela ansiedade que mostrava o vereador, seria uma essencial aquisição para a entidade, ávida, segundo o que se deduz por suas postagens, por recebê-la;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à Diretoria da Creche Maria Leonor, que sejam prestadas as informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Em que data foi recebido, oficialmente, o veículo por parte da entidade? Qual a quilometragem verdadeira – não a que restava para a revisão – de distância percorrida por tal veículo no dia de sua entrega?
- 2) Quem é o motorista responsável pela utilização do veículo? O mesmo é contratado pela entidade? Quais são os cursos necessários para que um motorista fique apto a conduzir tal van?
- 3) Qual a quilometragem exata percorrida pelo veículo, da data em que foi recebido oficialmente pela creche, até o dia 06/03/2020?
- 4) Quantos deslocamentos foram realizados pelo mesmo desde então, sob responsabilidade da creche? Apresentar a quilometragem do início e fim de cada deslocamento, sua data, horário e motivos específicos para sua utilização.
- 5) No caso de ter sido realizado algum evento na zona rural para os alunos no período citado acima (da chegada até 06/03/2020), especificar quantos alunos a van transportou. Se não foi utilizada a van, qual transporte atendeu à creche? Houve custos? Caso de resposta positiva, qual o valor?
- 6) Em 2020, essa van foi utilizada para quais deslocamentos? Especificá-los conforme questionamento anterior.

Sala das sessões, 3 de agosto de 2020.


MARCAO DO BASQUETE

Vereador